



MUNICÍPIO DO FUNCHAL

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL N.º 91 /2016

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL NA
RUA 4 DE ABRIL

Domingos Manuel Martins Rodrigues, Vereador da Câmara Municipal do Funchal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) n.º 1 do art. 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e pelo ponto 8 do Despacho de Exercício, Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Presidente da Câmara Municipal, aos 12 de fevereiro do corrente ano e publicitado pelo edital n.º 34/2015, de 16 de fevereiro, torna público que, devido às Cerimónias do “Aniversário da Revolta da Madeira”, torna-se necessário interromper o trânsito automóvel no Largo Charles Conde de Lambert (Rotunda), bem como na Rua 4 de Abril, Rua Dr.º António Salles Caldeira, Caminho do Pilar, no troço entre a Rua da Levada do Cavalo e a Nó de saída da Estrada da Liberdade, entre as **10h00** e as **11h30** do dia 04.04.2016 (segunda-feira).

Durante esta interrupção o trânsito automóvel na Rua Dr. António Salles Caldeira e na Rua 4 de Abril, funcionará nos dois sentidos com entrada e saída pelo Caminho das Virtudes.

Como alternativa deverá ser utilizado o Caminho das Virtudes ou o Caminho do Pilar, Rua da Levada do Cavalo e Caminho de Santo António.

Esta interrupção será coordenada pela Polícia de Segurança Pública.

Município do Funchal, aos 31 de Março de 2016

O Vereador com delegação e subdelegação de competências
do Presidente da Câmara

Domingos Manuel Martins Rodrigues